



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA N. 038/2022

Concede férias ao servidor GUILHERME PETRY WALLAUER.

O Vereador **SILVESTRE DE OLIVEIRA GARCIA**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E conceder férias ao Sr. **GUILHERME PETRY WALLAUER**, ocupante do cargo de ASSESSOR DE BANCADA da Câmara de Vereadores de Igrejinha, referente ao período aquisitivo de 19/01/2022 a 18/01/2023, a serem gozadas de 18/01/2023 a 06/02/2023 (20 dias) devendo nos termos do Art. 62 da Lei nº. 5.126/2018, ser concedido abono pecuniário referente ao mesmo período aquisitivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 16 de dezembro de 2022.

Vereador **SILVESTRE DE OLIVEIRA GARCIA**
Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Em 16 de dezembro de 2022.

VITOR JOSÉ FLESCH

Diretor Administrativo

"Doe vida: doe sangue, doe órgãos."